

ATO DA REITORIA Nº 488 / 71

Transfere recursos orçamentários à  
Atividade 2740 - Departamento de  
Medicina Geral e Comunitária.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 59 da Resolução do Conselho Diretor nº 001/71,

RESOLVE:

I. Transferir recursos orçamentários para a Atividade 2740 - Departamento de Medicina Geral e Comunitária, no valor de Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzelinos), no Elemento 21110 - Material de Consumo.

II. Os recursos acima, serão transferidos da Atividade 1410 - Diretoria Administrativa, no mesmo Elemento da Despesa.

Brasília, 21 de junho de 1971.

ANDRÉ GRY  
Reitor

e.e.  
Reitoria  
SPA ( 2 vias)  
D.E.  
D.A.  
APC  
FS - DpMOC

d.e./smm.

D.M.G.C.